



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 018/94, DE 21 de DEZEMBRO DE 1994

"Concede reajuste salarial para servidores da Câmara e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO;

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os servidores da Câmara com remuneração bruta mensal de até R\$90,00 (noventa reais) têm seus salários reajustados em 20% (vinte por cento) a partir de 01.12.94.

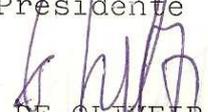
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. -

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 21 de dezembro de 1994.


LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO
Presidente


GONÇALO DE OLIVEIRA C.: NETO
1º Secretário

CERTIDÃO

Atestamos e dou-lô que esta Resolução foi registrada no livro nº 100 e publicada no Jornal da Câmara Municipal em 21/12/1994.